



Resposta ao Requerimento nº 385/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca dos protocolos de denúncia nº 1056232 e nº 1059517 de maus tratos a animais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



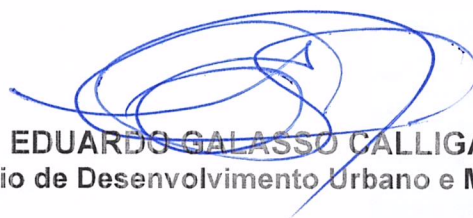
PREFEITURA DE
VALINHOS

	Rubrica:
G nº 436/22-DT Req. 385/22.	

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Providenciado o que competia a esta Secretaria, conforme manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

S.D.U.M.A., em 15 de março de 2022.



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

A/C: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Em resposta ao requerimento N° 385/2022, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

Relatório de Vistoria

Endereço: Rua Itápolis, nº 33 – São Bento do Recreio

Em resposta a denúncia 1056232, aberta no dia 15/02, a equipe esteve no local no mesmo dia e o cão não foi encontrado na rua. No endereço informado não foi possível verificar a presença do cão e um vizinho, Sr Natalino (casa 32C), afirmou nunca ter visto o cão nas redondezas. A equipe rondou o bairro, porém sem conseguir localizar o animal. Fato que foi comunicado à denunciante que, em 17/02, realizou nova denúncia de nº 1059517, e afirmou que conversou com a tutora do animal e que o mesmo estava no endereço informado.

A equipe então foi ao local no dia 18/02, dessa vez sendo atendida prontamente pelo filho do dono do imóvel. A denunciada alegou que faz o tratamento para sarna demodécica com ivermectina, mas que não tem tido resultados. O médico veterinário avaliou o animal, confirmando a suspeita de sarna demodécica, e a orientou que, como não tem tido resultados esperados e o animal está em crise, deve entrar em contato com a veterinária que o acompanha para ajuste do tratamento, solicitando também a receita para anexarmos à denúncia, que ela não tinham em mãos no momento (somente receituário do pós-operatório da castração, que foi indicação veterinária como parte do tratamento). Foi orientada a fazer o levantamento de todo o tratamento e a equipe retornaria na segunda-feira.

No dia 21/02 a equipe esteve novamente no local e a denunciada Maria Helena nos atendeu e disse que não tem o receituário, pois consegue comprar o medicamento sem prescrição. O médico veterinário alertou novamente que o tratamento não tem sido eficaz e que, uma vez que o animal já está passando por tratamento veterinário com outro colega de profissão, a tutora deveria entrar em contato com a profissional, comunicando a falha



para ajuste no tratamento, ou dispensar o profissional e solicitar novo tratamento, que está disponível para a população gratuitamente na CBEA, ao que a denunciada acatou e disse que caso não conseguisse contato até dia 22/02, iniciaria novo tratamento na CBEA.

Em 25/02, a tutora solicitou o atendimento da CBEA, uma vez que alegou que a veterinária que tratava o animal não retornou suas ligações. Por ligação, o médico veterinário Mauro solicitou que o cão fosse trazido para atendimento, o qual a tutora não veio.

Em 04/03, a equipe esteve novamente no local, porém não foi atendida, deixando um comunicado solicitando que entrassem em contato para realizar o tratamento. No mesmo dia, a munícipe entrou em contato relatando que já estava realizando o tratamento com Bravecto (sem a receita) e que o cão estava apresentando melhora, sendo assim a equipe comunicou que faria uma nova vistoria durante a semana.

No dia 09/03, a equipe esteve no local para avaliar o estado de saúde do animal, sem ser atendida novamente. Foi requerido, via comunicado oficial, que o animal fosse trazido a CBEA para realizar atendimento e verificação de seu estado de saúde, do contrário será realizado Boletim de Ocorrência e o processo da denúncia de maus tratos será levado adiante, uma vez que a tutora não permite que o animal seja avaliado por esta Coordenadoria.

Em vista que o animal não foi trazido para atendimento na data solicitada e a equipe não consegue entrar na propriedade para avaliar o animal, esgotadas todas as formas de acordo, esta Coordenadoria está abrindo um Boletim de Ocorrência para comunicação de crime de maus tratos.

Mauro Pereira da Silva Neto
Médico Veterinário

Aline Donegá Ferreira
Estagiária de Medicina Veterinária

Atenciosamente,

Valinhos, 14 de março de 2022.



PREFEITURA DE
VALINHOS

ANDRÉIA FRANCO DE MORAES

Andréia Franco do Moraes

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Coordenadora

Benedito Aparecido de Camargo

Diretor de Meio Ambiente e Bem Estar Animal